



DECRETO No:00010 /2015
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 19 / 2014

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo		
02.02	Assessoria de Ação Social		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.9017	Assistência Social Geral		
08.244.9017.2007	Manutenção das Atividades do FMAS		
3.3.90.30.00	041 Material de Consumo		4.000,00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		4.000,00
02.03	Departamento Municipal de Administração		
02.03.01	Departamento Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.9002	Administração Geral		
04.122.9002.1005	Aquis.Móveis, Mat. e Equipamentos para o		
4.4.90.52.00	058 Equipamento e Material Permanente		1.600,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.600,00
02.04	Departamento Municipal de Saúde		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde de Olímpio Noro		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.9013	Assistência Médica e Sanitária		
10.301.9013.2014	Manutenção das Atividades de Atenção Bás		
3.1.90.04.00	081 Contratação por Tempo Determinado		6.000,00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		6.000,00
3.1.90.13.00	083 Obrigações Patronais		2.200,00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		2.200,00
3.3.90.33.00	088 Passagens e Despesas com Locomoção		500,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		500,00
10.301.9013.2015	Manutenção do Bloco de Atenção Básica		
3.3.90.39.00	098 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		2.000,00
10.301.9035	Manut.Bloco Invest.Redes Serviços Saúde		
10.301.9035.1036	Ampliação da UBS		
4.4.90.51.00	100 Obras e Instalações		1.500,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		1.500,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.9013	Assistência Médica e Sanitária		
10.302.9013.2016	Manutenção das Atividades de Assistência		
3.3.90.30.00	103 Material de Consumo		6.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		6.000,00
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.0013	Vigilância Sanitária		
10.304.0013.2018	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saú		





UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: OLÍMPIO NORONHA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00010 /2015
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00	115	Material de Consumo	850,00
	1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	850,00
02.05		Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp	
02.05.01		Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.9005		Ens. Fundamental	
12.361.9005.2023		Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00	129	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.300,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	4.300,00
3.1.90.94.00	130	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.200,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	7.200,00
3.1.91.13.00	131	Obrigações Patronais RPPS	3.000,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	3.000,00
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.9032		Difusão Cultural	
13.392.9032.2027		Manutenção da Difusão Cultural	
3.3.90.39.00	169	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.800,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	7.800,00
02.06		Departamento Mun. de Obras, Transportes	
02.06.01		Departamento Mun.de Obras, Transportes e	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.9002		Administração Geral	
15.451.9002.2029		Manutenção das Atividades dos Serviços U	
3.3.90.93.00	266	Indenizações e Restituições	3.388,81
	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	3.388,81
02.05		Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp	
02.05.01		Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.9005		Ens. Fundamental	
12.361.9005.2023		Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.04.00	267	Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	2.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			52.838,81

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	Executivo		
02.01	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.9003	Supervisão e Coordenação Superior		
04.122.9003.2003	Administração do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.47.00	030	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.800,00



DECRETO No:00010 /2015
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.00.00	Recursos Ordinários	7.800,00
02.02		Assessoria de Ação Social	
02.02.01		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.9017		Assistência Social Geral	
08.244.9017.2007		Manutenção das Atividades do FMAS	
3.1.90.04.00	036	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	4.000,00
02.03		Departamento Municipal de Administração	
02.03.01		Departamento Municipal de Administração	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.9002		Administração Geral	
04.122.9002.2010		Manutenção das Atividades do Departament	
3.3.90.33.00	066	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.39.00	069	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	1.500,00
02.04		Departamento Municipal de Saúde	
02.04.01		Fundo Municipal de Saúde de Olímpio Noro	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.9013		Assistência Médica e Sanitária	
10.301.9013.2014		Manutenção das Atividades de Atenção Bás	
3.3.90.30.00	087	Material de Consumo	6.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	6.000,00
3.3.90.36.00	089	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	8.200,00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	8.200,00
10.301.9013.2015		Manutenção do Bloco de Atenção Básica	
3.3.90.30.00	095	Material de Consumo	2.000,00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	2.000,00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.9013		Assistência Médica e Sanitária	
10.302.9013.2016		Manutenção das Atividades de Assistência	
3.3.93.39.00	107	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.000,00
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.0013		Vigilância Sanitária	
10.304.0013.2018		Manutenção do Bloco de Vigilância em Saú	
3.3.90.14.00	114	Diárias - Pessoal Civil	850,00
	1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	850,00
02.05		Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp	
02.05.01		Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.9005		Ens. Fundamental	
12.361.9005.2023		Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	134	Material de Consumo	10.400,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: OLÍMPIO NORONHA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:00010 /2015
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	10.400,00
3.3.90.39.00	137	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	1.100,00
12.365		Educacao Infantil	
12.365.9007		Ens.Infantil	
12.365.9007.2025		Manutenção do Ensino Infantil	
3.3.90.30.00	153	Material de Consumo	4.778,35
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	4.778,35
12.367		Educacao Especial	
12.367.9008		Manutenção de Assistência à APAE	
12.367.9008.2006		Manutenção de Convênio com a APAE	
3.3.50.43.00	163	Subvenções Sociais	721,65
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	721,65
02.06		Departamento Mun. de Obras, Transportes	
02.06.01		Departamento Mun.de Obras, Transportes e	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.0021		Reforma de Praças	
15.451.0021.1032		Ref. Praça Cel. Joaquim G. Nogueira	
4.4.90.51.00	210	Obras e Instalações	3.388,81
	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	3.388,81
	TOTAL:	R\$	52.838,81

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 10 DE MARÇO DE 2015


Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal
RG:MG-3.182.142

